



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 715, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membros do CEP/UFMG, os seguintes servidores, indicados por suas respectivas Unidades Acadêmicas de lotação:

- TAYSA DE FÁTIMA GARCIA (Titular), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 392316, lotada no Departamento de Enfermagem Básica da Escola de Enfermagem;
- CARLOS EDUARDO PORTO VILLANI (Suplente), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Inscrição UFMG nº 220124, lotado no Colégio Técnico;
- ADRIANA TEIXEIRA RODRIGUES (Suplente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 342858, lotada no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina; e
- JHONATTAN CORDOBA RAMIREZ (Suplente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 336203, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica da Escola de Engenharia.

Art. 2º A vigência dos mandatos dos membros citados no Art. 1º será de 4 (quatro) anos, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 29/01/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2990143** e o código CRC **29029096**.
